



REITORIA: 1183, 1186, 1204, 1206, 1207, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1231, 1232, 1233, 1236, 1238, 1239, 1240, 1241, 1249, 1250, 1251, 1252.

PROGESP: 185.

PROPESP: 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1183/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 3985/2013-GR, datada de 27/11/2013, publicada no Boletim da UFAM.

RESOLVE:

II – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º 3985/2013-GR, que Concedeu Progressão Horizontal para o nível 2 da Classe B de Assistente, ao Servidor ADENES TEIXEIRA ALVES, datada de 27/11/2013, o seguinte texto: “**O servidor será enquadrado no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1186/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.008784/2018, datado de 03/04/2018, que trata do horário especial à servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 0.086.190/2018, de 09/05/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

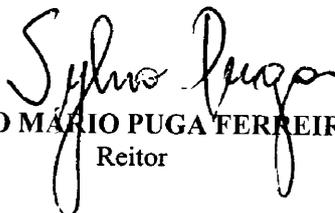
R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, à servidora **CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1825108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, exercendo suas atividades na Coordenação de Registro e Movimentação.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1204/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.065693/2018, protocolado em 06/04/2018, que trata da promoção funcional da servidora VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 28/02/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/03/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/05/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

R E S O L V E:

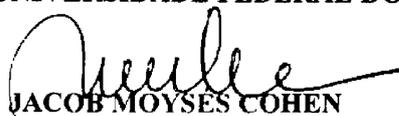
I - C O N C E D E R à servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2012 a 23/11/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **28/02/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de maio de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1206/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas,

RESOLVE:

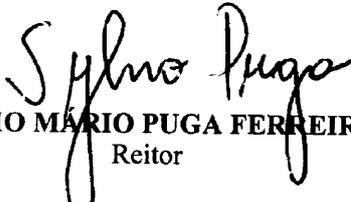
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: /

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|
| ICB | Genética/ Citogenômica | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | Josiane Baccarin Traldi | 1º |
| | | | | Cibele Gomes de Sotero Caio | 2º |
| | | | | Waleska Gravena | 3º |
| | | | | Leila Braga Ribeiro | 4º |

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



| | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|-----|--------------|--|------------|-----|
| 537 | FABIANA SIMÕES TEMPON | ARTES | 13/09/2016 a 18/04/2017 | 18/04/2017 | 10/05/2017 | 9237/2017 | 537 | CRPROLIC-001 | | 10/05/2017 | 537 |
| 538 | ANDREW LOURENÇO RODRIGUES | ENSINO RELIGIOSO | 01/12/2016 a 18/04/2017 | 18/04/2017 | 10/05/2017 | 9471/2017 | 538 | CRPROLIC-001 | | 10/05/2017 | 538 |
| 539 | FERNANDA DOS SANTOS GOMES PEREIRA | EDU. PROFISSIONALIZANTE | 03/08/2015 a 07/04/2017 | 07/04/2017 | 19/05/2017 | 10804/2017 | 539 | CRPROLIC-001 | | 19/05/2017 | 539 |
| 540 | CHRISTIANO BRUNO DO NASCIMENTO | EDU. PROFISSIONALIZANTE | 25/09/2015 a 06/09/2016 | 06/09/2016 | 13/06/2017 | 9250/2017 | 540 | CRPROLIC-001 | | 13/06/2017 | 540 |
| 541 | JULIANA DE MORAES BARROS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 13/03/2014 a 22/12/2014 | 22/12/2014 | 20/06/2017 | 20073/2015 | 541 | CRPROLIC-001 | | 20/06/2017 | 541 |
| 542 | GLAUCIO ROBERTO RIBEIRO | FILOSOFIA | 18/09/2015 a 06/09/2016 | 06/09/2017 | 27/06/2017 | 9289/2017 | 542 | CRPROLIC-001 | | 27/06/2017 | 542 |
| 543 | MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAES | ENSINO RELIGIOSO | 14/11/2016 a 08/06/2017 | 08/06/2017 | 27/06/2017 | 21076/2016 | 543 | CRPROLIC-001 | | 27/06/2017 | 543 |
| 544 | LUIZ FELIPE MARTINS CARMEZINI | QUÍMICA | 03/03/2015 a 15/05/2017 | 15/05/2017 | 18/07/2017 | 14127/2017 | 544 | CRPROLIC-001 | | 18/07/2017 | 544 |
| 545 | ANDRÉIA DE OLIVEIRA MACHADO | INFORMÁTICA | 09/09/2016 a 18/04/2017 | 18/04/2017 | 18/07/2017 | 8746/2017 | 545 | CRPROLIC-001 | | 18/07/2017 | 545 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.206, DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Candidato | Classificação |
|---------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------|---------------|
| ICB | Gerais/ Citogenética | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | Josiane Baccarin Traldi | 1ª |
| | | | | Cibele Gomes de Sotero Caio | 2ª |
| | | | | Waleska Gravina | 3ª |
| | | | | Leila Braga Ribeiro | 4ª |

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.160, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, resolve:

Prorrogar, por 12 (doze) meses a partir de 07/06/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 002, de 05/06/2017, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2017, seção 3, página 41, retificado no DOU nº 109 de 08/06/2017, seção 3, pág. 44, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 001 - CAMPUS PARINTINS, de 10/05/2017, publicado no DOU nº 89, de 11/05/2017, seção 3, página 41.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 364, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 26, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 365, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018053000026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 03.832.178/0001-97, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, processo nº 23000.004504/2018-31.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, aprovação da norma pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada mediante autorização nos termos do art. 4º, inciso V, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, CNPJ nº 03.832.178/0001-97, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais, processo nº 23000.007542/2018-46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), CNPJ nº 89.252.431/0001-59, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal Farroupilha (IFF), processo nº 23000.012037/2018-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 370, DE 28 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1207/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.063260/2018 de 07/03/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

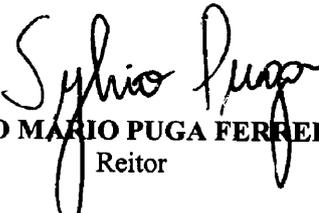
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1209/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001360/2014, protocolado em 21/10/2014, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDIO SAMPAIO BARBOSA, analisado e aprovado pelo extinto Conselho do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do extinto Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **22/09/2015**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

R E S O L V E:

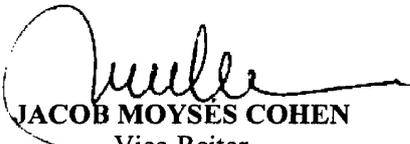
I - C O N C E D E R ao servidor CLAUDIO SAMPAIO BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1710864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2009 a 05/07/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data, conforme orientações trazidas no item 9, alínea “a” e “b” da nota técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1210/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002896/2017, protocolado em 25/07/2017, que trata da progressão funcional da servidora ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **31/01/2017**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 6401294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2014 a 03/04/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2017**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1211/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia 19/04/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/05/2018, consoante o Processo n.º 23105.067290/2018 de 02/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

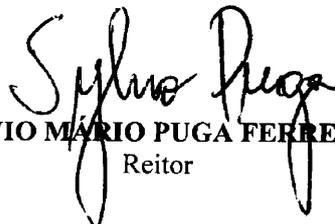
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **LUCIO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1212/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/04/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/05/2018, consoante o Processo n.º 23105.001714/2018 de 17/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

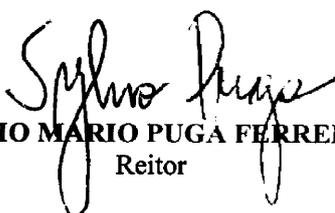
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1914601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A GR N° 1213/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1036, de 07/05/2018, publicada no DOU em 10/05/2018, página 11, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 1036, de 07/05/2018, publicada no DOU em 10/05/2018, que trata da homologação do resultado final da Faculdade de Letras, na área de Letras – Língua e Literatura Portuguesa, do edital 017/2018, de 02/03/2018, publicado no DOU em 07/03/2018, conforme segue:

Onde se lê:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|--|---|-----------------------------------|---------------|
| FLET | Letras – Língua e Literatura Portuguesa | Auxiliar com especialização, Nível I, 40h | Josiano Régis Cária | 1° |
| | | | Ytanajé Coelho Cardoso | 2° |
| | | | Thaise Silva Ferro Gomes Alves | 3° |

Leia-se corretamente:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|--|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| FLET | Letras – Língua e Literatura Portuguesa | Auxiliar, Nível I, 40h | Josiano Régis Cária | 1° |
| | | | Ytanajé Coelho Cardoso | 2° |
| | | | Thaise Silva Ferro Gomes Alves | 3° |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.

Sylvio Puga
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



CAPÍTULO V

DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 7º O Plano de Gestão da Tecnologia e da Inovação Aplicadas à Administração Pública discorrerá sobre as soluções e inovações científicas e tecnológicas aplicadas às necessidades específicas do órgão.

Parágrafo único. O acompanhamento deste Plano será atribuição da Subcomissão de Tecnologia e Inovação em Sustentabilidade.

CAPÍTULO VI

DO MEIO AMBIENTE

Art. 8º O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentará as ações de mobilização e sensibilização pela sustentabilidade, não geração, redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem de resíduos.

Parágrafo único. O acompanhamento deste Plano será atribuição da Subcomissão de Coleta Seletiva e Solidária.

Art. 9º O Plano Anual de Capacitação relacionará as ações de capacitação em sustentabilidade e meio ambiente.

Parágrafo único. O acompanhamento deste Plano será atribuição da Subcomissão de Capacitação e de Desenvolvimento de Pessoas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. À Comissão Gestora da Política de Sustentabilidade e de Governança Ambiental incumbe gerir, coordenar, supervisionar e monitorar a Política de Sustentabilidade e de Governança Ambiental na Capes, a execução do instrumento de adesão à A3P e os planos pactuados com as unidades organizacionais da Capes e com quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil.

Parágrafo único. O regimento interno da Comissão Gestora de Sustentabilidade e Governança Ambiental na Capes disporá sobre a estruturação, a composição, as competências e os procedimentos administrativos gerais e tático-operacionais desta comissão e de cada subcomissão.

Art. 11. O regimento a que refere o art. 10 deverá ser publicado no prazo de até 60 dias, contados a partir da data de publicação deste Anexo.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Gestora da política de Sustentabilidade e Governança Ambiental na Capes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.213, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº 1036, de 07/05/2018, publicada no DOU em 10/05/2018, que trata da homologação do resultado final da Faculdade de Letras, na área de Letras - Língua e Literatura Portuguesa, do edital 017/2018, de 02/03/2018, publicado no DOU em 07/03/2018, conforme segue:

Onde se lê:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|---|---|--------------------------------|---------------|
| FLET | Letras - Língua e Literatura Portuguesa | Auxiliar com especialização, Nível I, 40h | Josiano Régis Cária | 1º |
| | | | Ytanajé Coelho Cardoso | 2º |
| | | | Thaise Silva Ferro Gomes Alves | 3º |

Leia-se:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------------------------------|---------------|
| FLET | Letras - Língua e Literatura Portuguesa | Auxiliar, Nível I, 40h | Josiano Régis Cária | 1º |
| | | | Ytanajé Coelho Cardoso | 2º |
| | | | Thaise Silva Ferro Gomes Alves | 3º |

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 395, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo e-MEC 201353853, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização para o curso superior de graduação em Radiologia, tecnológico, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, solicitado pela Faculdade Bezerra de Araújo (1263), a ser ofertado na Rua Carius, nº 223, bairro Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ, mantida pelo Centro de Formação Profissional Bezerra de Araújo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 396, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.036316/2017-91 e a Nota Técnica nº 173/2018-CGPRP/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Medicina (72663), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário do Espírito Santo - Unese (1559), localizado no município de Colatina/ES, mantido pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado (206).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 160 (cento e sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 1.142, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003422/2017-86, resolve:

Prorrogar pelo período de 14-06-2018 a 13-06-2019, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado através do Edital nº 045/2017, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 71, de 13-06-2017, publicado no DOU de 14-06-2017, Seção 3, página. 60.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051520180605-00012

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 687, DE 1º DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2017, publicado no DOU de 13/09/2017.

Campus: Salvador
Unidade: ESCOLA DE NUTRIÇÃO
Departamento: CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO
Área de Conhecimento: Ciência da Alimentação e Nutrição e Ciência da Saúde Pública
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.019292/18-22
Vagas Ampla Concorrência: 1

| | |
|---------------------|------------------------|
| Ord. Classif. Geral | Nome |
| 1º | JERUSA DA MOTA SANTANA |

Unidade: ESCOLA DE TEATRO
Departamento: TÉCNICAS DE ESPETÁCULO
Área de Conhecimento: Teatro na Educação e Matrizes Afro Diaspóricas
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.027335/18-43
Vagas Ampla Concorrência: 1

| | |
|---------------------|----------------------------|
| Ord. Classif. Geral | Nome |
| 1º | STÊNIO JOSÉ PAULINO SOARES |

Área de Conhecimento: Teatro na Educação e Práticas Cênicas Contemporâneas
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.028082/18-25
Vagas Ampla Concorrência: 1

| | |
|---------------------|--------------------------|
| Ord. Classif. Geral | Nome |
| 1º | CRISTIANE SANTOS BARRETO |
| 2º | OLÍVIA CAMBOIM ROMANO |

Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento: EDUCAÇÃO I
Área de Conhecimento: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.027677/18-63
Vagas Ampla Concorrência: 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GRNº 1214/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas,

RESOLVE:

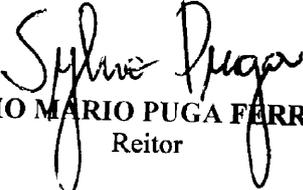
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: /

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Candidato | Classif icação |
|---------|--|-------------------------|------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| ICB | Biologia Molecular/ Engenharia Genética | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | Diego Sotero de Barros Pinangé | 1º |
| | | | | Lorena Nacif Marçal | 2º |
| | | | | Diana Vieira Brito | 3º |

II - ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



| VALORES DE SEGURO SAÚDE | | |
|---------------------------|------------|--|
| TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS | | |
| Condição Familiar | Real (R\$) | |
| Solteiro | 400,00 | |

| VALORES DE SEGURO SAÚDE | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|-------|-------|-----------------|-------------------|----------|-------------|--------------------|------------------|--------------|
| TABELA 3 - VALORES DO ADICIONAL DEPENDENTE SEGURO SAÚDE - BOLSAS NO EXTERIOR | | | | | | | | | | |
| Condição Familiar | Dólar Americano | Euro | Libra | Dólar Canadense | Dólar Australiano | Iene | Coroa Sueca | Coroa Dinamarquesa | Coroa Norueguesa | Franco Suíço |
| 1 dependente | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 45,00 | 50,00 | 4.055,00 | 270,00 | 230,00 | 240,00 | 40,00 |
| 2 dependentes | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 80,00 | 90,00 | 7.439,00 | 550,00 | 450,00 | 490,00 | 70,00 |

ANEXO V

| ADICIONAL DEPENDENTE - MENSALIDADE | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------|--------|--------|-----------------|-------------------|-----------|-------------|--------------------|------------------|--------------|
| Condição Familiar | Dólar Americano | Euro | Libra | Dólar Canadense | Dólar Australiano | Iene | Coroa Sueca | Coroa Dinamarquesa | Coroa Norueguesa | Franco Suíço |
| 1 dependente | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 270,00 | 300,00 | 27.070,00 | 1.800,00 | 1.490,00 | 1.620,00 | 240,00 |
| 2 dependentes | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 540,00 | 600,00 | 54.140,00 | 3.600,00 | 2.980,00 | 3.240,00 | 480,00 |

ANEXO VI

| EQUIVALÊNCIA ENTRE MODALIDADES DE BOLSAS ANTIGAS E NOVAS | | |
|--|--|----------------------------------|
| TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR | | |
| Portaria nº 60/2015 (Revogada) | Portaria nº 201/20147 (Revogada) | Portaria nº x/2018 - Vigente |
| Cátedra Harvard | Modalidade descontinuada | Modalidade descontinuada |
| Cátedra | Cátedra | Cátedra |
| Estágio Sênior | Professor Visitante no Exterior Sênior | Professor Visitante Sênior |
| Professor/Pesquisador Visitante no Exterior | Modalidade descontinuada | Modalidade descontinuada |
| Articulador Pedagógico | Modalidade descontinuada | Modalidade descontinuada |
| Estágio Docente | Modalidade descontinuada | Modalidade descontinuada |
| Estágio Pós-Doutoral (com vínculo empregatício com IES ou centros de pesquisa) | Professor Visitante no Exterior Júnior | Professor Visitante Júnior |
| Estágio Pós-Doutoral (sem vínculo empregatício com IES ou centros de pesquisa) | Pós-Doutorado | Pós-Doutorado |
| Doutorado Pleno (CsF) | Doutorado Pleno | Doutorado Pleno |
| Doutorado Sanduíche (CsF) | Doutorado Sanduíche | Doutorado Sanduíche |
| Mestrado Profissional (CsF) | Mestrado Pleno | Mestrado Pleno |
| Inexistente | Mestrado Sanduíche | Mestrado Sanduíche |
| Capacitação | Capacitação | Capacitação |
| Capacitação Professores da Educação Básica | | |
| Inexistente | Aperfeiçoamento Linguístico | Aperfeiçoamento Linguístico |
| Inexistente | Assistente de Ensino Linguístico no Exterior | Assistente de Ensino Linguístico |
| Inexistente | Desenvolvimento Tecnológico IV | Desenvolvimento Tecnológico IV |
| Inexistente | Desenvolvimento Tecnológico III | Desenvolvimento Tecnológico III |
| Inexistente | Desenvolvimento Tecnológico II | Desenvolvimento Tecnológico II |
| Inexistente | Desenvolvimento Tecnológico I | Desenvolvimento Tecnológico I |
| Inexistente | Graduação Plena | Graduação Plena |
| Graduação Sanduíche (CsF) | Graduação Sanduíche | Graduação Sanduíche |
| Graduação Sanduíche (CsF) - mensalidades reduzidas | Modalidade descontinuada | Modalidade descontinuada |

| EQUIVALÊNCIA ENTRE MODALIDADES DE BOLSAS ANTIGAS E NOVAS | | |
|--|--|----------------------------------|
| TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS | | |
| Portaria nº 60/2015 (Revogada) | Portaria nº 201/2017 (Revogada) | Portaria nº x/2018 - Vigente |
| Escola de Altos Estudos | Professor Convocado do Exterior | Professor Convocado |
| Pesquisador Visitante Especial (CsF) | Professor Visitante no Brasil* | Professor Visitante |
| Professor Visitante do Exterior Sênior | | |
| Professor Visitante do Exterior Pleno | | |
| Jovens Talentos - A (CsF) | Jovem Talento com Experiência no Exterior | Jovem Talento |
| Jovens Talentos - B (CsF) | | |
| Pós-Doutorado | Pós-Doutorado para Residentes no Exterior | Pós-Doutorado |
| Doutorado Pleno | Doutorado Pleno para Estrangeiro no Brasil | Doutorado Pleno |
| Doutorado Sanduíche | Doutorado Sanduíche para Estrangeiro no Brasil | Doutorado Sanduíche |
| Mestrado Pleno | Mestrado Pleno para Estrangeiro no Brasil | Mestrado Pleno |
| Mestrado Sanduíche | Mestrado Sanduíche para Estrangeiro no Brasil | Mestrado Sanduíche |
| Graduação Plena | Graduação Plena para Estrangeiro no Brasil | Graduação Plena |
| Graduação Sanduíche | Graduação Sanduíche para Estrangeiro no Brasil | Graduação Sanduíche |
| Iniciação Científica (CsF) | Modalidade Descontinuada | Modalidade Descontinuada |
| Iniciação Tecnológica Industrial (CsF) | Modalidade Descontinuada | Modalidade Descontinuada |
| Inexistente | Assistente Estrangeiro de Ensino Linguístico no Brasil | Assistente de Ensino Linguístico |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.214, DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Candidato | Classificação |
|---------|---|----------------------|---------------------|--------------------------------|---------------|
| ICB | Biologia Molecular/ Engenharia Genética | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | Diego Sotero de Barros Pinangé | 1º |
| | | | | Lorena Nacif Marçal | 2º |
| | | | | Diana Vieira Brito | 3º |

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018060100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1216/2018

*Altera os termos da
Portaria n° 0684/2017.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 19, inciso XVI, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 23105.049127/2018 – Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, datado de 04 de abril de 2018.

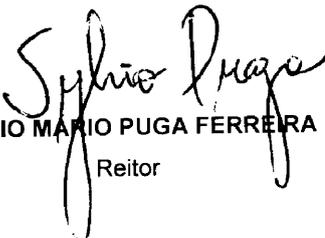
R E S O L V E:

1° - A L T E R A R os termos da Portaria GR n° 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, publicada na 20ª edição do boletim, no dia 11 de abril de 2017, para incluir, na condição de **membro**, a servidora docente **Noeli das Neves Toledo – EEM**;

2° - M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR n° 0684/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio
de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1217/2018

*Autoriza a remoção, a pedido,
do servidor Keyvin Jose Pereira
de Lima.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo de nº 23105.011762/2017, que traz por objeto a remoção do servidor Keyvin Jose Pereira de Lima.

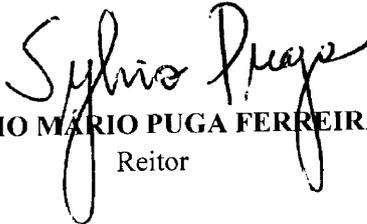
R E S O L V E:

I – A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **KEYVIN JOSE PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para TV UFAM, a contar de **07 de maio de 2018**.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova Unidade de lotação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1218/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI que regulamenta o afastamento para capacitação dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO que o servidor Adriano da Silva Guimarães solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.008428/2018;

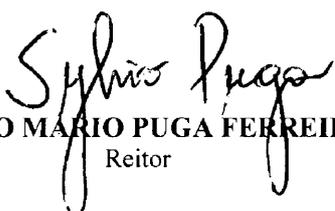
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado em 14.05.2018;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA da Universidade de São Paulo - USP, no período de **01/08/2018 a 31/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1219/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

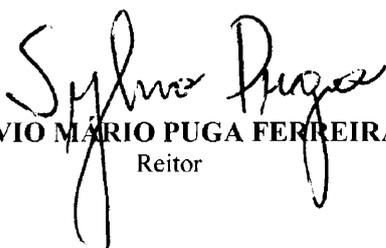
CONSIDERANDO o Processo nº 23105.014917/2018, de interesse da servidora docente Neila de Almeida Braga;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, lotada no DQ/ICE, para participar do Congresso Internacional *XXIII Congreso de La Sociedad Iberoamericana de Electroquímica (SIBAE 2018)*, a ser realizado na cidade de Cusco/Perú, **no período de 02 a 08/06/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
 Contrapartida
 Servidor(a): Cargo vago
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Código da vaga: 0950611
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Processo: 23512.005787/2018-69

Nº 1.001 - Servidor(a): TIAGO DO ROSÁRIO SILVA
 Mat. SIAPE: 1967545
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304
 Código da vaga: 205336
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
 Contrapartida
 Servidor(a): MICHEL PORDEUS DE CARVALHO
 Mat. SIAPE: 2206088
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301
 Código da vaga: 210863
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
 Processo: 23000.016117/2018-48

Nº 1.002 - Servidor(a): VERA LUCIA MENDONÇA RUSCHEL
 Mat. SIAPE: 1104048
 Cargo: Assistente em Administração
 Nível de Classificação: D
 Nível de Capacitação: IV
 Padrão de Vencimento: 10
 Código da vaga: 351214
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
 Contrapartida
 Servidor(a): Cargo vago
 Cargo: Assistente em Administração
 Código da vaga: 0964648
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 Processo: 23098.002921/2018-16

Nº 1.003 - Servidor(a): VERONICA BALLOTIN BARONI
 Mat. SIAPE: 2391757
 Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios
 Nível de Classificação: D
 Nível de Capacitação: I
 Padrão de Vencimento: 01
 Código da vaga: 813440
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Contrapartida
 Servidor(a): MARILIA DA ROSA GOULART
 Mat. SIAPE: 1645515
 Cargo: Técnico em Secretariado
 Nível de Classificação: D
 Nível de Capacitação: I
 Padrão de Vencimento: 01
 Código da vaga: 971608
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
 Processo: 23243.000329/2018-51

Nº 1.004 - Servidor(a): VERÔNICA PEREIRA MIRANDA
 Mat. SIAPE: 1752944
 Cargo: Administrador
 Nível de Classificação: E
 Nível de Capacitação: IV
 Padrão de Vencimento: 04
 Código da vaga: 861789
 Do(a): Universidade Federal do Pará
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
 Contrapartida
 Servidor(a): Cargo vago
 Cargo: Arquivista
 Código da vaga: 0977874
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
 Para: Universidade Federal do Pará
 Processo: 23073.033826/2017-53

Nº 1.005 - Servidor(a): VERÔNICA WEGNER
 Mat. SIAPE: 1793252
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302
 Código da vaga: 843716
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Contrapartida
 Servidor(a): Cargo vago
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Código da vaga: 0215193
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha
 Processo: 23419.000319/2018-66

Nº 1.006 - Servidor(a): ZILNER CALLERA
 Mat. SIAPE: 1455637
 Cargo: Zootecnista
 Nível de Classificação: E
 Nível de Capacitação: IV
 Padrão de Vencimento: 06
 Código da vaga: 895510
 Do(a): Universidade Federal do Oeste do Pará
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
 Contrapartida
 Servidor(a): Cargo vago
 Cargo: Zootecnista
 Código da vaga: 0830292
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
 Para: Universidade Federal do Oeste do Pará
 Processo: 23204.004033/2018-18

FELIPE SARTORI SIGOLLO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000775/2018-89, resolve:

Nº 650 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a MARCELO BRUM GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 0390443, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000792/2018-33, resolve:

Nº 651 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a JANE CASADONTE HERINGER, matrícula SIAPE 1195782, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 02% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001223/2018-34, resolve:

Nº 653 - Art. 1º - Conceder pensão temporária a AYTEL MARCELO TEIXEIRA DA FONSECA, ex-companheiro do servidor MAXUEL DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 1966203, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, Classe D III, Nível 01, com base os artigos 215, 217, incisos III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - O valor dos proventos de pensão corresponderá ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS - de acordo com o art. 3º, inciso I, §§1º, 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.618/2012 que trata do Regime de Previdência Complementar - RPC.

Art. 3º - O companheiro receberá o benefício no decurso de 15 (quinze) anos, conforme previsto no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "4" da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c 8º, 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal alterado pela Emenda nº 41/2003.

Art. 4º - Declarar vago o cargo supracitado de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001264/2018-53, resolve:

Nº 654 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a RUTH DA SILVA SILVEIRA, viúva de GERALDO JOSE DA SILVA, aposentado na matrícula 0390966, no cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 23 de abril de 2018.

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando s/nº, de 15/05/2018, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, resolve:

Nº 656 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPREGA AZAMBUJA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710648, da função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração de Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 29/2018, de 15/05/2018, da Direção do Campus Valença, resolve:

Nº 659 - Art. 1º - Dispensar o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1351925, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do Campus Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 660 - Art. 1º - Designar a servidora CAMILA SILVA PINHO, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1889437, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do Campus Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 080/2018, de 09/05/2018, da Direção do Campus Nova Iguaçu, resolve:

Nº 671 Art. 1º - Designar o servidor MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2180205, para a função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Iguaçu, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.219, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente NEILA DE ALMEIDA BRAGA, lotada no DQ/ICE, para participar do Congresso Internacional XXIII Congresso de La Sociedad Iberoamericana de Electroquímica (SIBAE 2018), a ser realizado na cidade de Cusco/Perú, no período de 02 a 08/06/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018053000027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 1220/2018

*Altera os termos da
Portaria GR n° 1498/2007.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Memorando n° 66/2018-PROTEC/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, sob o n° de protocolo SIE 23105.068935/2018;

CONSIDERANDO a Resolução n° 009/2011, de 21 de setembro de 2011 do CONSUNI que regulamenta a Propriedade Intelectual na UFAM e estabelece diretrizes da Política Institucional de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução n° 010/2011, de 21 de setembro de 2011 do CONSUNI que cria a Pró – Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTEC na estrutura da UFAM;

CONSIDERANDO que ainda vigora os termos da Portaria GR 1498/2007, de 10 de setembro de 2007, que criou o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

1° - A L T E R A R a os termos do Parágrafo Único da Portaria GR n° 1498/2007 de 10 de setembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Núcleo de Inovação Tecnológica ficará subordinado administrativamente à Pró – Reitoria de Inovação Tecnológica.

2° - M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR n° 1498/2007.

3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio

de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1222/2018

*Remove de ofício Heitor
Maciel de Andrade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.069026/2018, que versa sobre a remoção do servidor Heitor Maciel de Andrade;

R E S O L V E:

1º - **A U T O R I Z A R** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **HEITOR MACIEL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no **CÔMITE DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP** para o **CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC**, a contar de 28/05/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1223/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.066626/2018, protocolado em 20/04/2018, que trata da promoção funcional da servidora KEMILLA SARMENTO REBELO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 19/03/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/04/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO**, matrícula SIAPE n.º 1804121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2015 a 14/12/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **19/03/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1224/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/05/2018 sob o n.º de Processo 23105.014909/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/05/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1712516, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, da Classe B de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Filosofia, pela Universidade Federal de São Carlos, em 13/12/2017.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **11/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1225/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/04/2018 sob o n.º de Processo 23105.014753/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor **MAURILIO CASAS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2063088, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Jurídicas, pela Universidade Federal da Paraíba, em 29/04/2011.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **25/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 1226/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 09/05/2018 sob o n.º de Processo 23105.014882/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/05/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 29/07/2011.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **09/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1227/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 27/04/2018 sob o n.º de Processo 23105.014788/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/05/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1779554, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal do Amazonas, em 16/12/2016.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **27/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1228/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 30/04/2018 sob o n.º de Processo 23105.014803/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Química, pela Universidade Federal do Amazonas, em 17/03/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **25/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1231/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 15/02/2018 sob o n.º de Processo 23105.012735/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

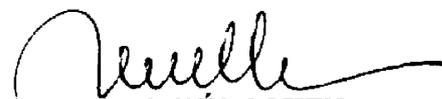
I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331480, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Pará, em 05/02/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **02/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1232/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/05/2018 sob o n.º de Processo 23105.014828/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1467668, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação, pela Universidade Estadual de Campinas, em 23/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **02/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1233/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.059920/2018, protocolado em 12/01/2018, que trata da promoção funcional do servidor JOAO ANDERSON FULAN, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 05/04/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/04/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/05/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JOAO ANDERSON FULAN, matrícula SIAPE n.º 1719592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/01/2016 a 20/01/2018**.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **05/04/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1.236/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.083/2018, de 09/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018;

CONSIDERANDO a solicitação datada de 17/05/2018, pela qual o candidato Mikhail Neklyudov desistiu temporariamente da vaga no presente concurso.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|--|---|
| Alizera Khatib | ICE | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 849482, oriundo da Portaria GR n.º 2474/2016 de 09/10/2012, publicada no DOU em 10/10/2012. |
| Zaraide Roxana Tejada Soto | ICE | Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 310639, oriundo da Portaria GR n.º 443/2014 de 12/02/2014, publicada no DOU em 18/02/2014. |
| Emerson da Costa Rios | ICE | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 299095, oriundo da Portaria GR n.º 1036/2017 de 17/04/2017, publicada no DOU em 19/04/2017. |

Impr



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



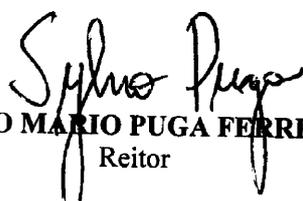
PORTARIA GR N° 1.236/2018

| | | | |
|--------------------------------|------|--|--|
| Solange dos Santos Costa | ICE | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 310674, oriundo da Portaria GR n° 1015/2017 de 15/05/2017, publicada no DOU em 22/05/2017. |
| Fernando Sheibe | FLET | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 748236, oriundo da Portaria GR n° 1165/2017 de 31/05/2017, publicada no DOU em 02/06/2017. |
| Danielly Oliveira Inomata | FIC | Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 311322, oriundo da Portaria GR n° 923/2016 de 31/03/2016, publicada no DOU em 08/04/2016. |
| André Luiz Alencar de Mendonça | FCA | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 311303, oriundo da Portaria GR n° 858/2017 de 02/05/2017, publicada no DOU em 11/05/2017. |

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.236, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargo para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------------------|---------|--|--|
| Alizera Khatib | ICE | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 849482, oriundo da Portaria GR nº 2474/2016 de 09/10/2012, publicada no DOU em 10/10/2012. |
| Zaraide Roxana Tejada Soto | ICE | Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 310639, oriundo da Portaria GR nº 443/2014 de 12/02/2014, publicada no DOU em 18/02/2014. |
| Emerson da Costa Rios | ICE | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 299095, oriundo da Portaria GR nº 1036/2017 de 17/04/2017, publicada no DOU em 19/04/2017. |
| Solange dos Santos Costa | ICE | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 310674, oriundo da Portaria GR nº 1015/2017 de 15/05/2017, publicada no DOU em 22/05/2017. |
| Fernando Sheibe | FLET | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 748236, oriundo da Portaria GR nº 1165/2017 de 31/05/2017, publicada no DOU em 02/06/2017. |
| Danielly Oliveira Inomata | FIC | Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 311322, oriundo da Portaria GR nº 923/2016 de 31/03/2016, publicada no DOU em 08/04/2016. |
| André Luiz Alencar de Mendonça | FCA | Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva. | 311303, oriundo da Portaria GR nº 858/2017 de 02/05/2017, publicada no DOU em 11/05/2017. |

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Nº 576 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, a contar de 02/06/2018.

Nº 577 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de TIAGO FERNANDES CARRIO, SIAPE 2308531, a contar de 03/05/2018.

Nº 578 - Dispensar o servidor EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 2127695, da função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio da Biblioteca, código FG-5, a contar de 30/05/2018.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE MAIO DE 2018

O Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23107.010798/2018-42, e,

Considerando a realização da Conferência Regional de Educação Superior de América Latina e Caribe 2018, a ser realizada em Córdoba/Argentina.

Considerando que a participação em eventos dessa natureza surge como oportunidade para manter a interlocução com reitores e outras autoridades, objetivando fomentar a inovação e o crescimento desta IFES.

Considerando, ainda, não haver tempo hábil para trâmites internos exigidos para viagens ao exterior, resolve:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho Universitário, o afastamento da Magnífica Reitora em exercício, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, no período de 09 a 16 de junho de 2018, para participar da Conferência Regional de Educação Superior de América Latina e Caribe 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições contrárias.

CARLOS PAULA DE MORAES

PORTARIA Nº 1.627, DE 30 DE MAIO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003629/2018-56, resolve:

Exonerar de Ofício, a servidora NARA ROSANA ANDRADE SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente - A, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1074762, Identificação Única nº 20747624, Código de Vaga nº 324602, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, em conformidade com o art. 20, §2º, da Lei nº 8.112/1.990, combinado com o Art. 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1.990, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DE 4 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.040401/2018-57, RESOLVE:

Nº 619 - Tomar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0527/2018, publicado no DOU de 19/4/2018, que dispensa a servidora Christiane Miranda Fontes de Almeida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 730 - Nomear Danielli Araujo Lima, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 220/2017, publicado no DOU de 19/10/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 089, publicado no DOU de 11/5/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama, em vaga de código n. 708425, decorrente da remoção do servidor Edgard Costa Oliveira, em 08/02/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Nº 735 - Nomear Bruno Leal Pastor de Carvalho, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 239, publicado no DOU de 10/11/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 94, publicado no DOU de 16/5/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de História, em vaga de código n. 0897292, decorrente da exoneração de Thiago Tremonte de Lemos, em 12/7/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JOSÉ ANGELO LAULETTA LINDOSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04-06-2018 a 09-06-2018 (incluindo trânsito), para realizar Missão Técnica com objetivo de apoiar e assessorar El Salvador em ações de diagnóstico e manejo de leishmanioses, em San

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 052920180605-00021

Salvador / El Salvador, com ônus Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), conforme Processo SEI n.23106.050969/2018-86.

TATIANA YOKOY DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, no período de 12/06/2018 a 17/06/2018 (incluindo trânsito), para apresentar dois trabalhos científicos no 10th International Conference on the Dialogical Self, organizada pela International Society for Dialogical Science (ISDS), em Braga/ Portugal, com ônus limitado, Processo n. 23106.055018/2018-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, e/c Art. 10 da Lei 8.112/90, GUSTAVO VANNUCCI SAVIGNANO, 4º aprovado na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 078/2014, publicado no DOU nº 69, de 10/04/2014, seção 3, p. 33, homologado pelo Edital nº 168/2014, publicado no DOU nº 125, de 03/07/2014, seção 3, p. 50, para provimento do cargo efetivo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0981220. Motivo da vaga: exoneração de Sônia Aparecida Speghel - Portaria nº 272/2018/REIT - DOU de 15/05/2018.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 573 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de CLAUDIA FEITOSA SANTANA, SIAPE 2314261, a contar de 03/06/2018.

Nº 574 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ERICA FREIRE ANTUNES, SIAPE 1914457, a contar de 02/06/2018.

Nº 575 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 2314045, a contar de 02/06/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1238/ 2018

*Estabelece que, no âmbito da
Universidade Federal do Amazonas, não haverá
expediente geral e regular na sexta – feira, 01.06.2018*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a realização do 13º Congresso Internacional da Rede Unida a ser realizado no campus sede da Universidade Federal do Amazonas no período compreendido entre 30.05.2018 a 02.06.2018;

CONSIDERANDO o impacto que tal realização acarretará sobre as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Amazonas nesse período;

CONSIDERANDO o clima de instabilidade vivenciado em todo país, com conseqüente desabastecimento e greve nos serviços de transporte público;

CONSIDERANDO que a data de 31.05.2018 é feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade Federal do Amazonas nesse período.

R E S O L V E:

1º – E S T A B E L E C E R que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na sexta – feira, 01.06.2018, devendo os servidores articularem-se com as respectivas chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90.

2º – D E T E R M I N A R que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 30
de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 1239/2018

Designa o servidor José Denev Alves de Araújo como Coordenador de Monitoramento e Planejamento da Auditoria Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI, do Artigo 19; do Estatuto de Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.069148/2018, que objetiva indicar servidor para a função de Coordenador de Monitoramento e Planejamento da Auditoria Interna.

R E S O L V E:

1º - D E S I G N A R o servidor **JOSÉ DENEV ALVES DE ARAÚJO** à função não gratificada de Coordenador de Monitoramento e Planejamento da Auditoria Interna.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls. 1

PORTARIA GR N° 1240/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n° 094, de 29/12/17, publicado no D.O.U. em 02/01/2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá;

RESOLVE:

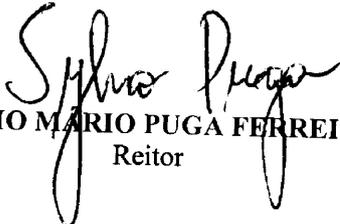
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 094/2017, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------|
| IEAA | Ciências: Biologia e Química | Auxiliar, nível 1, 40h. | Paula Rayanny Mendonça Silva | 1° |
| | | | Adriana Costa Gil de Souza | 2° |

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



PORTARIA Nº 1.237, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|--|--|---|---------------|
| ISB | Histologia, Embriologia e Patologia | Auxiliar, Nível I, 40h | Fernanda Freitas dos Santos | 1º |
| INC | Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento | Auxiliar, Nível I, 40h | Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes | 1º |
| | | | Simara Daiane Rodrigues Siqueira | 2º |
| | | | Maria da Conceição da Silva Lomas | 3º |
| INC | Currículo e Didática | Auxiliar, Nível I, 40h | Samara Bemerguy Porto Rodrigues | 1º |
| | | | Ana Cláudia Lima Bietencourt | 2º |
| | | | Clóvis João de Souza | 3º |
| INC | Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola | Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h | Não houve candidato aprovado | |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.240 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------|
| IEAA | Ciências: Biologia e Química | Auxiliar, nível 1, 40h. | Paula Rayanny Mendonça Silva | 1º |
| | | | Adriana Costa Gil de Souza | 2º |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.241 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
| IEAA | Agronomia: Economia e Extensão | Auxiliar, Nível I, 40h | Renato Eleotério de Aquino | 1º |
| | | | Márcia Campos Gomes | 2º |
| | | | Rody França Nogueira Lobato | 3º |
| | | | Oziel França Cordeiro | 4º |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, resolve:

Nº 646 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 120/2017 de 29/03/2017, publicado no DOU de 30/03/2017 e do Edital de homologação nº 197/2017 de 01/06/2017, publicado no DOU de 07/06/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 647 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 149/2017 de 20/04/2017, publicado no DOU de 24/04/2017 e do Edital de homologação nº 217/2017 de 29/06/2017, publicado no DOU de 04/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 648 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 184/2017 de 17/05/2017, publicado no DOU de 19/05/2017 e do Edital de homologação nº 232/2017 de 21/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 366, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

No Anexo I, onde se lê: "CPF: 047.846.124-34", leia-se: "CPF: 471.846.124-34", onde se lê: "CPF: 953.355.28-87", leia-se: "CPF: 953.355.280-87" e onde se lê: "CPF: 259.521.396-2", leia-se: "CPF: 025.952.139-62".

RETIFICAÇÃO

Retificar o artigo 16 da Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017, publicada no D.O.U nº 99, de 25 de maio de 2017, Seção 1, página 21, que estabelece diretrizes para o planejamento e a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...maio de 2018..."
Leia-se: "...junho de 2018..."

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 2018

Inclusão de novos avaliadores no BA.Sis.

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de

2017, bem como considerando as recentes deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a relação nominal dos avaliadores selecionados e capacitados no instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES, para o ato autorizativo de credenciamento (Tecnologia da Informação EAD), homologados pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, na 2ª Reunião Extraordinária de 2018, no dia 25 de maio do corrente, que passam a integrar o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIÂNGELA ABRÃO

ANEXO I

| CPF | NOME |
|----------------|--|
| 041.718.164-75 | Alan Kelton Oliveira de Moraes |
| 877.479.794-87 | Alessandro José de Souza |
| 906.121.161-15 | Alessandro Rodrigues e Silva |
| 849.862.983-72 | Ana Bruna de Queiroz Pereira |
| 861.293.331-53 | Ana Carolina Gandim Inocêncio |
| 027.432.019-32 | André Ricardo Zavan |
| 889.326.130-87 | André Aparecida Kongen |
| 257.842.438-10 | Andressa Padovan Jubileu |
| 032.811.476-66 | Antonio Almeida de Barros Junior |
| 577.523.625-49 | Antonio Carlos Marcelino de Paula |
| 060.835.576-31 | Arieli da Silva Dias |
| 120.116.977-19 | Bruno Carlos da Cunha Costa |
| 009.212.554-07 | Bruno Neiva Moreno |
| 062.928.286-69 | Bruno Tardilio Kuehne |
| 894.156.627-15 | Carlos Augusto Siesi Ayres do Nascimento |
| 035.180.446-30 | Celso Luiz de Souza |
| 910.392.669-91 | Cláudia Heidemann de Santana |
| 567.904.571-00 | Constantino Dias da Cruz Neto |
| 046.414.746-80 | Daniel Mendes Barbosa |
| 032.454.446-48 | Daniel Santini Rodrigues |
| 309.667.478-79 | Daniilo César Pereira |
| 332.271.978-20 | Daniilo Douradinho Fernandes |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018060100061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls. 1

PORTARIA GR N° 1241/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n° 017, de 02/03/18, publicado no D.O.U. em 05/03/2018, retificado no DOU em 07/03/2018, 16/03/2018, e 26/03/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá;

RESOLVE:

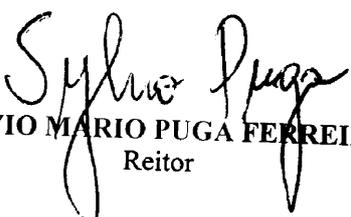
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------|
| IEAA | Agronomia: Economia e Extensão | Auxiliar, Nível I, 40h | Renato Eleoterio de Aquino | 1° |
| | | | Márcia Campos Gomes | 2° |
| | | | Rody França Nogueira Lobato | 3° |
| | | | Oziel França Cordeiro | 4° |

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



PORTARIA Nº 1.237, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|--|--|---|---------------|
| ISB | Histologia, Embriologia e Patologia | Auxiliar, Nível I, 40h | Fernanda Freitas dos Santos | 1º |
| INC | Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento | Auxiliar, Nível I, 40h | Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes | 1º |
| | | | Simara Daiane Rodrigues Siqueira | 2º |
| | | | Maria da Conceição da Silva Lomas | 3º |
| INC | Currículo e Didática | Auxiliar, Nível I, 40h | Samara Bemerguy Porto Rodrigues | 1º |
| | | | Ana Cláudia Lima Bietencourt | 2º |
| | | | Clóvis João de Souza | 3º |
| INC | Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola | Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h | Não houve candidato aprovado | |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.240 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------|
| IEAA | Ciências: Biologia e Química | Auxiliar, nível 1, 40h. | Paula Rayanny Mendonça Silva | 1º |
| | | | Adriana Costa Gil de Souza | 2º |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.241 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
| IEAA | Agronomia: Economia e Extensão | Auxiliar, Nível I, 40h | Renato Eleotério de Aquino | 1º |
| | | | Márcia Campos Gomes | 2º |
| | | | Rody França Nogueira Lobato | 3º |
| | | | Oziel França Cordeiro | 4º |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, resolve:

Nº 646 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 120/2017 de 29/03/2017, publicado no DOU de 30/03/2017 e do Edital de homologação nº 197/2017 de 01/06/2017, publicado no DOU de 07/06/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 647 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 149/2017 de 20/04/2017, publicado no DOU de 24/04/2017 e do Edital de homologação nº 217/2017 de 29/06/2017, publicado no DOU de 04/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 648 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 184/2017 de 17/05/2017, publicado no DOU de 19/05/2017 e do Edital de homologação nº 232/2017 de 21/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 366, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

No Anexo I, onde se lê: "CPF: 047.846.124-34", leia-se: "CPF: 471.846.124-34", onde se lê: "CPF: 953.355.28-87", leia-se: "CPF: 953.355.280-87" e onde se lê: "CPF: 259.521.396-2", leia-se: "CPF: 025.952.139-62".

RETIFICAÇÃO

Retificar o artigo 16 da Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017, publicada no D.O.U nº 99, de 25 de maio de 2017, Seção 1, página 21, que estabelece diretrizes para o planejamento e a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...maio de 2018..."

Leia-se: "...junho de 2018..."

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 2018

Inclusão de novos avaliadores no BASIS.

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de

2017, bem como considerando as recentes deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a relação nominal dos avaliadores selecionados e capacitados no instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES, para o ato autorizativo de credenciamento (Tecnologia da Informação EAD), homologados pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, na 2ª Reunião Extraordinária de 2018, no dia 25 de maio do corrente, que passam a integrar o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIÂNGELA ABRÃO

ANEXO I

| CPF | NOME |
|----------------|--|
| 041.718.164-75 | Alan Kelton Oliveira de Moraes |
| 877.479.794-87 | Alessandro José de Souza |
| 906.121.161-15 | Alessandro Rodrigues e Silva |
| 849.862.983-72 | Ana Bruna de Queiroz Pereira |
| 861.293.331-53 | Ana Carolina Gandim Inocêncio |
| 027.432.019-32 | André Ricardo Zavan |
| 889.326.130-87 | André Aparecida Kongen |
| 257.842.438-10 | Andressa Padovan Jubileu |
| 032.811.476-66 | Antonio Almeida de Barros Junior |
| 577.523.625-49 | Antonio Carlos Marcelino de Paula |
| 060.835.576-31 | Arieli da Silva Dias |
| 120.116.977-19 | Bruno Carlos da Cunha Costa |
| 009.212.554-07 | Bruno Neiva Moreno |
| 062.928.286-69 | Bruno Tardilio Kuehne |
| 894.156.627-15 | Carlos Augusto Siesi Ayres do Nascimento |
| 035.180.446-30 | Celso Luiz de Souza |
| 910.392.669-91 | Cláudia Heidemann de Santana |
| 567.904.571-00 | Constantino Dias da Cruz Neto |
| 046.414.746-80 | Daniel Mendes Barbosa |
| 032.454.446-48 | Daniel Santini Rodrigues |
| 309.667.478-79 | Daniilo César Pereira |
| 332.271.978-20 | Daniilo Douradinho Fernandes |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018060100061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 1249/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.066591/2018, que traz por objeto o afastamento da servidora Ida de Fátima de Castro Amorim.

RESOLVE:

I - A L T E R A R a redação do segundo considerando da Portaria GR Nº 1133/2018, que retificou o afastamento da servidora IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Amazonas, para excluir o considerando e incluir a seguinte redação:

C O N S I D E R A N D O o teor do MEMO Nº 022/2018 – CCS, datado de 07 de maio de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.066591/2018,

II M A N T E R inalterado os demais termos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1250/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 08/05/2018, Processo nº 23105.014863/2018, no qual a servidora Maria do Socorro Pinto da Silva solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

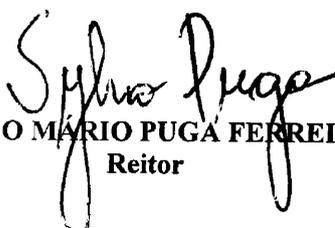
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade à servidora **Maria do Socorro Pinto da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Escola de Enfermagem, por 01 (um) mês, no período de **06/08/2018 a 04/09/2018**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 1251/2018

Autoriza remoção de
ofício, do servidor
Rodrigo Augusto de
Souza Marques.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

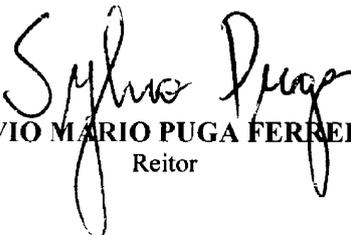
CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.046432/2017, que versa sobre a remoção do servidor Rodrigo Augusto de Souza Marques;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação** para o **Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação**, sem permuta de vaga, a contar de 23/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 1252/2018

*Altera os termos da
Portaria n° 1089/2017.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 19, inciso XVI, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 23105.069307/2018.

R E S O L V E:

1° - **A L T E R A R** os termos da Portaria GR n° 1089/2017, datada de 19 de maio de 2017, publicada na 31° edição do boletim, no dia 09 de junho de 2017, para substituir, na condição de **titular e suplente**, respectivamente, Marceli Brondani de Souza e Henrique Wendhausen, por **Antonio José Vale da Costa – Titular e Suely Oliveira Moraes Marquez – Suplente**.

2° - **M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR n° 1089/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



P O R T A R I A – P R O G E S P N º 1 8 5 / 2 0 1 8

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação de remoção da servidora dentro do âmbito da Chefia de Gabinete;

CONSIDERANDO o processo 23105.068895/2018 de 24 de maio de 2018

CONSIDERANDO a Resolução nº001/2002 – CONSAD, no seu Art. 4º;

R E S O L V E:

M O V I M E N T A R, no interesse da Administração Superior à servidora **ALDINEA DE PAULA CORREA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Chefia de Gabinete, do exercício na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais-ARII, para desempenhar suas atribuições na Assessoria Especial do Reitor, a contar de 29 de maio de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Maria Vánusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0038/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0182/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a professora abaixo relacionada do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.**

Designada pela Portaria nº 0012/2018:

Vera Lucia Imbiriba Bentes - Coordenadora

II – AGRADECER a professora supramencionada os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessa função.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.

SELMA SUELYBAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0039/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0183/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**, no período de 2018/2019.

Carlos Ramon do Nascimento Brito - Coordenador
Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi – Membro
Nara Maciel Falcão Lima – Membro
Carolina Arruda de Faria – Membro
Fábio Júnior Pimentel da Silva – Membro
Ivone Lima Santos – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.

SELMA SUELYBAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0040/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0182/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara.**

Designados pela Portaria nº 0012/2018:

Renata Takeara - Coordenadora
Edicarlos Oliveira Queiroz - Membro
Fabiane Aparecida Santos Clemente - Membro

II – AGRADECER aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria**



PORTARIA – PROPESP Nº 0041/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0183/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara**, no período de 2018/2019.

Odette Mestrinho Passos - Coordenadora
Aristóteles de Jesus Teixeira Filho – Membro
Elson Almeida de Souza – Membro
Geraldo José Nascimento de Vasconcelos – Membro
Hidelbrando Ferreira Rodrigues – Membro
Liane Cristine Rebouças Demosthenes – Membro
Paulo José de Souza Maia - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0042/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Linguística, Letras e Artes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2017/2018.

Francisco Carneiro da Silva Filho – Coordenador
 Carlos Antônio Magalhães Guedelha – Membro
 Elias Souza Farias – Membro
 Fernanda Dias de Los Rios Mendonça – Membro
 Leonard Cristy Souza Costa – Membro
 Nícia Petreceli Zucolo - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0043/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0221/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 26 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico de Ciências Exatas e da Terra do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2019.

Disney Douglas de Lima Oliveira – Membro *Ad Hoc*
Henrique Duarte da Fonseca Filho – Membro *Ad Hoc*
Katiúscia dos Santos de Souza – Membro *Ad Hoc*
Larissa Silveira Moreira Wiedemann – Membro *Ad Hoc*
Luis Jorge Henrique Rivero Carejos – Membro *Ad Hoc*
Marcel Bruno Pereira Braga – Membro *Ad Hoc*
Mínos Martins Adão Neto – Membro *Ad Hoc*
Neila de Almeida Braga – Membro *Ad Hoc*
Roberto Antonio Cordeiro Prata – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0045/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0182/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Local na Área de Ciências de Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**.

Designados pela Portaria nº 0023/2017

Adorea Rebello da Cunha Albuquerque – Coordenadora

Amélia Regina Batista Nogueira – Membro

Evandro de Moraes Ramos – Membro

Francisco Guerra Ferraz – Membro

Herbert Luiz Braga Ferreira – Membro

José Alberto Lima de Carvalho – Membro

Marcio Lima de Aguiar – Membro

Maria Sandra Campos – Membro

Nelson Tomelin Junior – Membro

Patrícia Maria Melo Sampaio – Membro

Raimundo Nonato Pereira da Silva – Membro

Rita do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira – Membro

1



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



II – AGRADECER aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria**



PORTARIA – PROPESP N° 0046/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0174/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 06 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

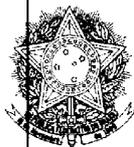
I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2019.

Geraldo Alves de Souza – Membro
Jesuete Pacheco Brandão – Membro
Kátia Cilene do Couto – Membro
Luiz Antônio Nascimento – Membro
Luiz Fernando de Souza Santos – Membro
Maria do Socorro da Silva Jatobá – Membro
Maria Helena Ortolan - Membro
Pedro Rodolfo Fernandes da Silva - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0047/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0142/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá.

Designados pela Portaria nº 0012/2018

Dalton Dias da Silva Júnior - Membro

Viviane Brás Nogueira - Membro

II – AGRADECER aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0048/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0143/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM – do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá**, no período de 2018/2019.

Renato Abreu Lima – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0049/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 033/2018 – PPGENF/EEM/UFAM, datado de 08 de maio de 2018, protocolizado sob o nº 23105.067769/2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Arinete Vêras Fontes Esteves,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**, Edital N.º 007/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

YÊDA MARIA BOAVENTURA CORRÊA ARRUDA

Membros:

EVELYNE MARIE THERESE MAINBOURG
RAQUEL FARIA DA SILVA LIMA

Suplentes:

NOELI DAS NEVES TOLEDO
HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0050/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0392/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a professora abaixo relacionada do Comitê Científico na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM.

Inclusos na Portaria nº 0015/2018

Elisa Brosina de Leon

II – AGRADECER a professora supramencionada os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0051/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0393/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, as professoras abaixo relacionadas para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Thais Tibery Espir - Coordenadora

Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath – Membro *Ad Hoc*

Andreza Lauria de Moura - Membro *Ad Hoc*

Arinete Veras Fontes Esteves - Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0052/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Charar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a professora abaixo relacionada para compor o Comitê Científico de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Márcia Irene Pereira Andrade – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0053/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0395/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico de Ciências Exatas, da Terra do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

David Braga Fernandes de Oliveira – Membro *Ad Hoc*

José Francisco de Magalhães Netto - Membro *Ad Hoc*

Ruiter Braga Caldas - Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0054/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0410/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 15 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, os termos da Portaria-PROPESP nº 0041/2018, datado de 07 de maio de 2018, que designou o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET, no período de 2018/2020.

Onde se lê: Paulo José de Souza Maia

Leia-se: Paulo José de Sousa Maia

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0055/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0411/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 15 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior– FES - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2018.

SELMA SÚELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0056/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0427/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Jonas Byk – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2018.

SELMA SUÉLY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0057/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0428/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a professora abaixo relacionada para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Renilda Aparecida Costa – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0058/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0429/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 17 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a professora abaixo relacionada para compor o **Comitê Científico Linguística, Letras e Artes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Marisa Almeida Cavalcante – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2018.


SELMA SUÉLY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0059/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0440/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 18 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

José Ricardo Ferreira da Fonseca – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0060/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0441/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 18 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Antonio Fabio Sabbá Guimarães Vieira – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria**



PORTARIA – PROPESP Nº 0061/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0444/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 21 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Geraldo Alves de Souza – Coordenador

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0062/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0446/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Jonas Byk – Vice-coordenador

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0063/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0447/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a professora abaixo relacionada para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Fabiane Maia Garcia - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0064/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0448/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, os termos da Portaria-PROPESP nº 0046/2018, datado de 11 de maio de 2018, que designou o professor abaixo relacionado para o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, no período de 2018/2020.

Onde se lê: Luiz Antonio Nascimento

Leia-se: Luiz Antonio Nascimento de Souza

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0065/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0454/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 23 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior - Vice-coordenador

Ana Oliveira Castro dos Santos - Membro Ad Hoc

Arnaldo Donisete de Souza - Membro

Eliana Maria Pereira da Fonseca - Membro Ad Hoc

Ida de Fátima de Castro Amorim Mourão - Membro

Lidia Rochedo Ferraz - Membro

Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - Membro

Minerva Leopoldina de Castro Amorim - Membro Ad Hoc

Rafael da Silva Menezes - Membro

Roberta Ferreira Coelho de Andrade - Membro Ad Hoc



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 0067/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0461/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Bruno Nicolau Paulino – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2018.


SELMA SUÉLY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0068/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0463/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, Sub-Comitê de Matemática, no período de 2018/2020.

Roberto Antonio Cordeiro Prata - Coordenador

Claudenir Freire Rodrigues - Membro

Dimas Martínez Morera - Membro

Julio César Rodríguez - Membro

Sandro Dimy Barbosa Bitar - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2018.


SÉLMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0069/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0464/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Biológicas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Italo Thiago Silveira Rocha Matos - Coordenador
 Adriana Malheiro – Membro
 Ana Lúcia Silva Gomes – Membro
 Igor Luis Kaefler - Membro
 Iza Marineves Almeida da Rocha - Membro
 Maria do Carmo Queiroz Fialho - Membro
 Tomas Hrbek - Membro
 Wallice Luiz Paxiúba Duncan - Membro
 Yêda Maria Boaventura Corrêa Arruda – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0070/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0465/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Agrárias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Jânia Lilia da Silva Bentes - Coordenadora

Adolfo José da Mota - Membro

Bruno Adan Sagratzki Cavero - Membro

Carlos Victor Lamarão Pereira - Membro

Eyde Cristianne Saraiva Bonatto - Membro

Flávia Kelly Siqueira de Souza - Membro

Henrique dos Santos Pereira - Membro

Joel Lima da Silva Júnior - Membro

José Ferreira da Silva - Membro

José Rafael Méndez Baldeón - Membro

Kedma Cristine Yamamoto - Membro

Marciel José Ferreira - Membro



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria**



Marco Antônio de Freitas Mendonça - Membro

Maria Anete Leite Rubim - Membro

Nabor da Silveira Pio - Membro

Norma Cecília Rodriguez Bustamante - Membro

Roseane Pinto Martins de Oliveira - Membro

Sônia Maria Figueiredo Albertino – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2018.

SELMA SUELY BALÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0071/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0494/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 30 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Linguística, Letras e Artes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Francisco Carneiro da Silva Filho – Coordenador

Carlos Antônio Magalhães Guedelha – Membro

Elias Souza Farias – Membro

Fernanda Dias de Los Rios Mendonça – Membro

Leonard Cristy Souza Costa – Membro

Nícia Petreceli Zucolo - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação